



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.732/2019, de 01 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.252.199,23 (*UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.311,64
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.127,77
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186,65
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.366,86
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.800,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.897,50
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.407,89
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.785,10
04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.681,13
04.122.0052.2-102 - Manutenção da Controladoria Interna	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.213,83
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	18.554,10
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150,00



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.588,40
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152,70
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.169,46
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	203.216,32
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.170,22
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	21.284,68
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.666,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.136,28
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.036,23
12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.048,66
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.356,97
13.122.1005.2-073 - Superintendência de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.644,78
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	16.623,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.960,01
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.611,88



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.312,61
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.533,35
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.205,21
TOTAL:	1.252.199,23

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	3.152,70
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.03.00.00-Pensões	113.216,32
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	72.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

**Gabinete do Prefeito**

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	94.293,41
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.000,00
13.695.1005.1-014 - Construção do Centro de Convenções do Turismo	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
20.332.0402.2-018 - Implantação do Centro de Geração de emprego e Renda	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	151.536,80
20.605.0643.1-009 - Construção e Reforma do Mercado do Produtor Rural	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
20.605.0643.1-010 - Implantação do Distrito Agroindustrial	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.252.199,23</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2019.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
**Data supra.**